



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I N.º 5 6 0




SÚMULA - DÁ A ATUAL RUA PARAGUAI, DA SEDE DO MUNI
CÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "VEREADOR JO
SÉ OSÓRIO DE CAMARGO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Dá a atual Rua Paraguai, da sede do
Município, a denominação de Rua "VEREADOR JOSÉ OSÓRIO DE CAMARGO".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado
do Paraná, em 14 de outubro de 1981.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito